



DESPACHO N.º 8/2023

Nomeação de Responsável pela Segurança

O Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, veio estabelecer o regime jurídico da segurança do ciberespaço, e os requisitos de segurança das redes e dos sistemas de informação que devem ser cumpridos pela Administração Pública. Estão todos os Organismos Públicos obrigados à nomeação de um responsável pela segurança, e à sua comunicação ao Centro Nacional de Cibersegurança.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 5.º, do decreto-lei acima referido, designo como responsável para exercer as funções de responsável pela segurança, o Especialista de Informática do Núcleo de Sistemas Informáticos e de Informação desta Câmara Municipal, Bruno Filipe Nunes Farinha do Nascimento e Melo.

Nas suas faltas e impedimentos designo, a Técnica de Informática, Susana Raquel Condeço São Pedro Dias.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vila Nova da Barquinha, 2 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Manuel dos Santos Freire